

Edimar Moraes da Silva, CPF: 011.005.222-63, tendo V.S<sup>a</sup> deixado de comparecer ao trabalho na CALCÁRIO ALIANÇA DE PARANATINGA, CNPJ: 38.120.962/0001-57 desde o dia 01/07/2021 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 15 dias, a contar da notificação desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.S<sup>a</sup> demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c74dff6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)